



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA

CONTRATO Nº 20/2024

AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE TORRE ÁCIDA E VENTILADOR DE DESODORIZAÇÃO DA ETAR DA PRANCHINHA– AJUSTE DIRETO.

-----Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nestes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, sita à Rua Tavares de Resende n.º 165 perante mim, _____ Coordenadora Técnica, designada por despacho de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, como Oficial Público, compareceram como outorgantes. -----

-----Primeiro:- Pedro Filipe Rodrigues Furtado, residente na _____ número _____ - _____ freguesia _____, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, e em representação do Município de Ponta Delgada, pessoa coletiva de direito público número 512012814, de harmonia com os poderes que lhe são delegados pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de doze de setembro, adiante designado primeiro outorgante.-----

-----Segundo: - Vladimiro dos Santos Gomes, natural da freguesia (_____, residente na _____, freguesia _____ número de identificação fiscal _____, portador do Cartão de Cidadão número _____ que outorga em representação da empresa Plasfich – Engenharia, Construção e Manutenção em Termoplásticos, Lda., com sede Zona Industrial Quinta dos Machados, Rua dos Agricultores, lote 0 – 2860-188 Alhos Vedros, pessoa coletiva número 502751568, com poderes para o ato que verifiquei através de Certidão Permanente, válida até vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, documento esse que me foi entregue e arquivado no maço de documentos do presente contrato. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do representante da segunda outorgante pela exibição do Cartão de Cidadão já mencionado. --

-----Pelo Primeiro outorgante foi dito: -----

-----1 - Que de acordo com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, adjudica ao segundo outorgante, dita Plasfich – Engenharia, Construção e Manutenção em Termoplásticos, Lda., pelo valor total de 35.340,00 € (trinta e cinco mil, trezentos

e quarenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição e montagem de torre ácida e ventilador de desodorização da ETAR da Pranchinha, conforme a sua proposta, datada de 12 de junho de dois mil e vinte e quatro, nas condições do caderno de encargos que serviu de base ao Ajuste Direto a que se refere esta aquisição, documento que, devidamente rubricado por mim, fica também anexado ao presente contrato, do qual fica a fazer parte integrante. -----

-----2 - Que esta aquisição a realizar no âmbito do contrato deverá ser integralmente cumprida no prazo de 90 dias, produzindo efeitos a contar da data da assinatura do presente contrato. -----

-----3 - O pagamento será efetuado, através de transferência bancária, pelo primeiro outorgante, no prazo de sessenta dias seguidos contados da receção da fatura pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada. -----

-----4 - Que o encargo resultante deste contrato é de 35.340,00 € (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e tem cabimento no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada para o corrente ano, no Capítulo zero sete, Grupo zero um, Artigo dez e Número zero dois, com verba orçada em cinquenta mil euros e saldo disponível de quarenta e três mil quinhentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos com o número de compromisso 2024/1233 de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

-----5 - Que o Gestor do presente Contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, será a Chefe de Divisão de Ambiente e Qualidade -----

-----6 - Quanto ao mais se aplicarão as demais normas do caderno de encargos e, na parte não especialmente prevista as normas reguladoras do regime de aquisição de bens, nomeadamente referidas no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação e restante legislação aplicável. --

-----Pela SEGUNDA OUTORGANTE foi dito: -----

-----Que, na qualidade em que intervém, aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

-----a) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela Repartição de Finanças da Moita;-----

-----b) Declaração emitida em três de julho de dois mil e vinte e quatro pelo Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social;-----

-----c) Documentos comprovativos de não se encontrarem na situação prevista na alínea h) do artigo 55 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----d) Declaração constante no **anexo III** a que se refere o n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores -----

-----Ambos os outorgantes se obrigam pelo cumprimento deste contrato perante o Tribunal competente. -----

-----E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, com base na minuta aprovada na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados realizada a vinte e sete de junho do corrente ano e que vai ser assinado eletronicamente, no uso de assinatura digital qualificada por ambos os outorgantes e pelo oficial público que o elaborou, nos termos e para os efeitos do artigo noventa e quatro número um do CCP, na sua atual redação, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a oposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO**
Num. de Identificação:
Data: 2024.08.07 12:25:58+00'00'

O Segundo Outorgante

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
VLADIMIRO DOS SANTOS GOMES
Gerente
PLASFICH - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM
TERMOPLÁSTICOS, LDA
Data: 09-08-2024 17:45:23

O Oficial Público

Assinado por: _____
Num. de Identificação: 08546142
Data: 2024.08.12 09:07:26+00'00'

